



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE EMISSÃO DO KIWIFY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 52.271.464/0001-36

Foi concedido, pela CVM, o registro das Cotas Seniores da 1ª Série, em 28 de outubro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1445, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, caput, VI, "a", da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, 9º andar, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administradora") e a **H2 KAPITAL S.A.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 18.819, expedido em 08 de junho de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, 7º andar, conj. 74, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.297.139/0001-63 ("Gestora"), **comunicam** o início da oferta pública, em regime de garantia firme de colocação, sob o **rito de registro automático de distribuição**, nos termos da Resolução CVM 160, de 50.000 (cinquenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série ("Cotas Seniores da 1ª Série") de emissão do **KIWIFY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.271.464/0001-36 ("Fundo"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 1ª Série ("Oferta").

As Cotas Seniores da 1ª Série serão distribuídas pelo Coordenador Líder e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

1. Cronograma indicativo da Oferta

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativa reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	16/10/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	16/10/2024
3	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado	23/10/2024
4	Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado	25/10/2024
5	Registro automático da Oferta na CVM	28/10/2024
6	Divulgação deste Anúncio de Início	28/10/2024
7	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 1ª Série	até 01/11/2024
8	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	25/04/2025

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas Seniores da 1ª Série e da Oferta podem ser obtidos junto à Administradora, à Gestora, ao Coordenador Líder, à B3 ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE E À



OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 28 de outubro de 2024.



ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.